



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

1846-2011



GUIA DO ALUNO

www.cep.pr.gov.br

cep@cep.pr.gov.br

Avenida João Gualberto, 250, Alto da Glória – Curitiba/PR
CEP: 80030-000



Apresentação

Prezado estudante!

Este guia do aluno objetiva criar condições para que o entendimento das normas que orientam o trabalho educativo no colégio, assim como o conhecimento de sua estrutura física, o auxiliem no processo de aprendizagem.

Leia-o com muita atenção, para conhecer seus direitos e deveres e, no uso desse conhecimento, concretizar, em sua escola, a formação intelectual, social e ética necessária para a cidadania.

As presentes ações positivas são a base para a construção de seu futuro.

Seja bem vindo ao seu Colégio Estadual do Paraná.

Professora Tânia

Diretora Geral

É importante saber...

A bandeira do Colégio

A bandeira é constituída de um retângulo de cor branca, tendo ao centro o distintivo do Estabelecimento que é circundado por dois ramos de Pinheiro-do-Paraná (*Araucaria angustifolia*), na coloração natural, cruzados na ponta e unidos por um laço. Abaixo, está inscrito: “Colégio Estadual do Paraná” e o ano “1846”

Foi apresentada pela primeira vez para a comunidade escolar em 15 de setembro de 1939, por ocasião das comemorações do Cinquentenário da Proclamação da República, momento em que, também, entoou-se pela primeira vez o hino do Colégio.

O distintivo



O distintivo do Colégio Estadual do Paraná foi introduzido na gestão do Professor Ernani Costa Straube, em 1966. É constituído de uma esfera armilar em ouro, em campo azul, cortada em banda de prata e circundada por círculo concêntrico, na cor preta, tendo no interior, em ouro, a inscrição “Colégio Estadual do Paraná” e o ano de fundação, “1846”.

A esfera armilar representa o universo, o céu, indica eternidade, ciência, lembrando os grandes descobrimentos portugueses.

O ouro representa nobreza, riqueza, esplendor, glória, poder, força, vida longa, eternidade, constância, soberania e pureza.

A banda representa o cinturão do cavaleiro medieval, a segunda peça honrosa de primeira ordem.

A prata, segundo metal, representa a humildade, inocência, verdade, eloquência, integridade, amizade, equidade, justiça e pureza.

O dizer latino “LONGE LATEQVE” (“PARA FRENTE E PARA O ALTO – EM TODAS AS DIREÇÕES”) remete-nos à idéia de latitude e longitude e lembra-nos a função do Estabelecimento de promover a formação integral dos seus alunos.

Descrição heráldica do Professor Ernani Costa Straube.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	2
CURSOS QUE O CEP OFERECE EM 2011.....	5
SETORES, ESPAÇOS E CONTATOS.....	6
DIREÇÃO GERAL.....	6
DIVISÃO EDUCACIONAL.....	6
SECRETARIA.....	7
.....	8
ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	9
.....	9
INSTÂNCIAS COLEGIADAS.....	9
DOCUMENTOS IMPORTANTES:.....	12
USO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.....	13
HORÁRIO.....	13
NORMAS INTERNAS.....	14
AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO.....	20
ESTUDAR PARA QUE?.....	22
COMO FAZER UMA PESQUISA.....	24

Cursos que o CEP oferece em 2011

Manhã

Ensino Médio (Anual) – 2ª e 3ª série.

Ensino Médio Integrado: Técnico em Prótese Dentária – 1ª e 2ª série

Técnico em Comunicação e Arte e Técnico em Edificações – 3ª e 4ª série.

Tarde

Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série.

Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª série.

Ensino Médio Integrado: Técnico em Arte Dramática - Ator Cênico e Técnico em Edificações – 1ª e 2ª série.

Noite

Ensino Médio – 1ª, 2ª e 3ª série.

Ensino Médio Integrado Técnico em Comunicação e Artes – 4ª série.

Cursos Subsequentes:

Com duração de 1 ano.

Técnico em Produção Audiovisual.

Técnico em Secretariado.

Com duração de 1 ano e meio.

Técnico em Administração.

Técnico em Edificações.

Técnico em Informática.

Técnico em Arte Dramática: Ator Cênico.

Técnico em Saúde Bucal.

Setores, Espaços e Contatos

DIREÇÃO GERAL

Diretora Geral

Tânia Maria Acco

Assessoria técnica

Joana Amélia Sant'Ana

Local: sala 106, 1º andar, ala par

Telefone: 3304-8933

DIREÇÃO AUXILIAR

Diretores Auxiliares

Manhã

Geibe Garcia Fernandes

Tarde

Prof. Fernando Richardi da Fonseca

Noite

Prof. Robson André Gaievski

Local: sala 202, 2º andar, ala par.

Telefone: 3304-8940

DIVISÃO EDUCACIONAL

Chefe da Divisão Educacional

Laureci Schmitz Rauth

Local: salas 204 e 206, ala par

Telefone: 3304-8942 / 3304-8939

SECRETARIA

Secretário Geral

Gilberto Pereira Rodrigues

Local: salas 02, 03 e 04 (térreo)

Telefone: 3304-8926 / 3304-8910

ARQUIVO GERAL

Local: sala 03 (térreo)

Telefone: 3304-8952

PROTOCOLO

Local: térreo, ala par.

Telefone: 3304-8974

LABORATÓRIOS

- Informática: salas 316, 318, 320, 330

- Biologia: sala 313C

- Física: sala 113C

- Química: sala 213C

- Curso Técnico em Edificações: salas 322 e 326, ala par

EDUCAÇÃO FÍSICA

Local: Coordenação - Ginásio de Esportes

Telefones: 3304-8911 e 3304-8963

ARTE

Local: Escolinha de arte (subsolo da ala par)

Telefone: 3304-8965

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Coordenadora

Pedagoga Maria Vandilma Santos

Local: sala 209, 2º andar, ala ímpar

Telefone: 3304-8968

CELEM - Centro de Línguas Estrangeiras Modernas

Local: sala 304, ala par.

Telefone: 3304-8958

OACEP - Observatório Astronômico e Planetário do CEP

Local: Planetário, pátio próximo ao estacionamento.

Telefone: 3304-8941

Biblioteca

Local: segundo andar, ala central.

Telefone: 3304-8970

Multimeios

Local: sala 205, 2º andar, ala ímpar.

Telefone: 3304-8923

INFOCEP - Setor de Informática do CEP

Local: sala 201, 2º andar, ala ímpar.

Telefone: 3304-8946

Museu Guido Straube e Centro de Documentação

Local: casa próxima à cantina (ala ímpar).

Telefone: 3304-8955

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Esportes

- Atletismo, Basquetebol, Futebol de Campo, Futsal, Ginástica Rítmica e Dança, Handebol, Natação, Voleibol, Tênis de Mesa, Xadrez e Musculação.

Local: Coordenação - Ginásio de Esportes

Telefones: 3304-8911 e 3304-8963

Escolinha de Arte

- Teatro, Artes visuais, Música e Dança

Local: subsolo da ala par

Telefone: 3304-8965

Instâncias Colegiadas

Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um fórum permanente de debates, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades educacionais e os encaminhamentos necessários à solução de questões pedagógicas, administrativas e financeiras, que possam interferir no funcionamento da mesma.

O Conselho Escolar encaminha ações que visam a organização e o funcionamento da escola, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico e as políticas educacionais da SEED, responsabilizando-se pelas suas deliberações.

O Conselho Escolar reúne-se periodicamente a fim de propor, renovar, acompanhar e avaliar, permanentemente, as ações implementadas na escola, os projetos desenvolvidos, os obstáculos encontrados e o nível de alcance das metas bem como, os objetivos estabelecidos no Projeto Político-Pedagógico da Escola.

O Conselho Escolar é composto pelo diretor geral e por representantes da equipe pedagógica, dos professores, dos funcionários administrativos, dos funcionários de serviços gerais, dos alunos, dos pais de

alunos, do Grêmio Estudantil, da APMF e dos movimentos sociais organizados da comunidade, sendo presidido pelo Diretor Geral.

Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF

É uma entidade jurídica de direito privado (sem fins lucrativos) que tem, dentre outros objetivos, o de discutir ações de assistência ao educando, de aprimoramento do ensino e integração família-escola-comunidade. Propõe ações em consonância com a proposta pedagógica para apreciação do Conselho Escolar.

É constituída pelos pais, ou responsáveis legais, Mestres (Professores) e Funcionários da unidade escolar, bem como ex-alunos, pais, professores e funcionários que manifestam o desejo de participar.

A APMF administra:

- a cantina comercial (local onde o aluno pode comprar lanches e bebidas autorizadas);
- uma fotocopiadora (xerox, para reproduzir textos solicitados pelos professores e materiais de interesse do aluno);
- consultório odontológico a preços acessíveis para toda a comunidade escolar;
- o projeto Anjos da Escola (contribuição autorizada em conta de luz para apoiar atividades sócio-educativas do Colégio).

Os recursos obtidos são utilizados na sua manutenção e atividades educativas da escola.

Local: sala ao lado da cantina comercial, térreo da ala ímpar

Telefone: 3304-8977

Reprografia (xerox) para alunos e visitantes

Local: sala 4 da entrada pelo pátio da ala ímpar.

Telefone: 3304-8924

Consultório Odontológico

Local: sala no Ginásio de Esportes.

Grêmio Estudantil do CEP - GECEP

O Grêmio Estudantil é a organização representativa dos estudantes do Colégio. Tem a finalidade de promover o relacionamento e a convivência entre os alunos, exercendo papel importante na formação e desenvolvimento educacional, cultural e político. Por esse motivo, contamos com a participação dos alunos, com sugestões, ideias e perguntas.

A sala do GECEP fica localizada no pátio coberto da ala ímpar e está aberta durante todos os períodos de aula.

Presidente: Julyana Ortiz Loyola

Vice-Presidente: Pablo T.Portela do Amaral

Secretário Geral: Giulia Vicente

Primeiro Secretário: Kamila Lins Barbosa

Tesoureiro Geral: André Luis dos Santos

Primeiro Tesoureiro: Nilton C. Dos Santos Jr

Diretor de Esportes: Giuliano Henrique Zem

Suplente de Diretoria de Esportes: Antônio J. de O.A. Jr

Diretoria de Comunicação: Luiza dos P. De Magalhães

Suplente de Dir. de Comunicação: Aline Cristina do Cabral

Diretor de Cultura: Lucas Henrique Lemes

Suplente de Diretoria de Cultura: Eduardo Silva Ricetti

Diretoria de Social: Manuella Costa Pires

Suplente de Diretoria de Social: Tatiane Sousa Costa

Diretoria de Turismo: Alef de Moraes Ramos

Suplente da Diretoria de Turismo: Gabrielle T. Annemann

Diretor de Eventos e Festas: Luiza Lima Andrade

Suplente de Dir.de Eventos e Festas: Mateus Medeiros Machado

Diretor da Saúde e Meio Ambiente: Gian Bettinhausen

Suplente de Dir.da Saúde e Meio Ambiente: Giliard Stresser Ruhr

Diretor de Ensino Profissionalizante: Guilimar Stresser Ruhr

Suplente de Dir.de Ensino Profissionalizante: Dayane de M. Gruskoski

Local: sala 5, térreo, ala ímpar

Telefone: 3304-8943

Blog: www.geceprec.blogspot.com

Twitter: www.twitter.com/gecep

Conselho de Representantes de Turma - CRT

É a instância intermediária de deliberação do Grêmio Estudantil, que é constituída pelos representantes de turmas, eleitos anualmente pelos estudantes de cada turma.

Compete ao CRT:

- discutir e votar sobre propostas da Assembléia Geral e da Diretoria do Grêmio;
- velar pelo cumprimento do Estatuto do Grêmio e deliberar sobre os casos omissos;

- assessorar a diretoria do Grêmio na execução de seu programa administrativo;
- apreciar as atividades da Diretoria do Grêmio, podendo convocar para esclarecimentos qualquer um de seus membros;
- deliberar, dentro dos limites legais, sobre assuntos do interesse do corpo discente de cada turma representada;
- deliberar sobre a vacância de cargos da Diretoria do Grêmio.

Documentos Importantes:

Projeto Político - Pedagógico

Ao se constituir em processo participativo de decisões o Projeto Político-Pedagógico expressa a identidade do Colégio e serve como um guia para a busca da qualidade na formação humana por ele desenvolvida, para a promoção da cidadania e a transformação social. Revela a antecipação do futuro, estabelecendo princípios, concepções, diretrizes e propostas de ação para a ressignificação das atividades desenvolvidas pelo Colégio.

Proposta Pedagógica

Estabelece a concepção, os fundamentos históricos, os conteúdos, o método, a metodologia, a avaliação de cada disciplina, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas nas séries. Toma como referência as Diretrizes Curriculares da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Regimento Interno

Trata da estrutura do Colégio, como órgão de regime especial vinculado à Secretaria de Estado da Educação, com relativa autonomia administrativa e financeira.

Regimento Escolar

Normatiza o processo de trabalho pedagógico no estabelecimento de ensino. Identifica a escola porque apresenta seus princípios filosóficos e descreve sua organização didático-pedagógica e administrativa.

Estatutos

Definem o funcionamento dos órgãos colegiados, como Conselho Escolar, APMF e GECEP.

Uso da Carteira de Identificação Estudantil

O aluno deve portar sempre a carteira de estudante nas dependências do Colégio Estadual do Paraná.

A primeira via é gratuita e a segunda deverá ser requerida e efetuado pagamento à APMF.

Horário

MANHÃ

Aula	Médio		Médio Integrado	
	Início	Término	Início	Término
1 ^a	7h10min	8h	7h10min	8h
2 ^a	8h	8h50min	8h	8h50min
3 ^a	8h50min	9h40min	8h50min	9h40min
Intervalo	9h40min	10h	9h40min	10h
4 ^a	10h	10h50min	10h	10h50min
5 ^a	10h50min	11h40min	10h50min	11h40min
6 ^a	11h40min	12h30min		

TARDE

Aula	Fundamental e Médio		Médio Integrado	
	Início	Término	Início	Término
1 ^a	13h	13h50min	13h	13h50min
2 ^a	13h50min	14h40min	13h50min	14h40min
3 ^a	14h40min	15h30min	14h40min	15h30min
Intervalo	15h30min	15h50min	15h30min	15h50min
4 ^a	15h50min	16h40min	15h50min	16h40min
5 ^a	16h40min	17h30min	16h40min	17h30min
6 ^a	17h30min	18h20min		

NOTURNO

Ensino Médio e Ensino Profissional (Integrado e Subsequente)

Aula	Início	Término
1 ^a	19h	19h50min
2 ^a	19h50min	20h30min
3 ^a	20h30min	21h10min
Intervalo	21h10min	21h20min
4 ^a	21h20min	22h
5 ^a	22h	22h40min

Normas Internas

INTRODUÇÃO

O aluno deve cumprir e respeitar rigorosamente as normas do Colégio estabelecidas no Regimento Escolar, especialmente aquelas rotinas indispensáveis à organização, segurança e às condições para assegurar a qualidade da aprendizagem. O desenvolvimento dessa responsabilidade é fundamental para a sua formação cidadã.

A seguir apresentamos algumas das atribuições do aluno com base no Regimento Escolar do CEP.

DEVERES DO ALUNO

São conferidas ao aluno as seguintes atribuições:

1. usar obrigatoriamente a carteira de identificação estudantil e o uniforme padrão do CEP como condição de acesso às dependências escolares;
2. acessar as dependências do CEP pelo portão da Rua Luiz Leão (em frente a CEU);
3. cumprir rigorosamente o horário de início das aulas. A entrada após esse horário será permitida apenas em situações plenamente justificáveis;
4. respeitar rigorosamente o horário de início, intervalo e término do período de aula;
5. apresentar justificativa à Direção Auxiliar quando precisar ausentar-se do Colégio antes do término das aulas (aluno com 18 anos). A

- saída estará sujeita à análise e condições estabelecidas pela Direção Auxiliar, com base no Regimento Escolar;
6. apresentar carteira de identificação estudantil específica, para acesso às atividades artístico-culturais / esportivas do CEP no contra-turno;
 7. utilizar a piscina **somente** acompanhado pelo professor de Educação Física e/ou Técnico;
 8. identificar-se na recepção com a carteirinha quando quiser utilizar a Biblioteca no contra-turno. Para outras situações, deverá solicitar autorização da Direção Auxiliar;
 9. responsabilizar-se pelo zelo e devolução dos livros didáticos recebidos e os pertencentes à Biblioteca;
 10. obedecer rigorosamente as normas da Biblioteca e dos laboratórios;
 11. permanecer em sala durante o período de aula;
 12. realizar as tarefas escolares propostas pelos docentes, como condição de aprendizagem;
 13. apresentar os trabalhos e tarefas nas datas estabelecidas;
 14. manter silêncio durante a explicação do professor ou questionamento do colega, como condição indispensável de aprendizagem;
 15. ausentar-se da sala somente com liberação do professor;
 16. deslocar-se, de forma organizada, respeitosa e ágil, nos diferentes espaços do Colégio;
 17. atender às determinações dos diversos setores do CEP, nos respectivos âmbitos de competência;
 18. manter a limpeza, a higiene e a conservação das instalações escolares, utilizando adequadamente os sanitários, como também as lixeiras, separando os tipos de lixo;
 19. desenvolver atitudes respeitadas em relação a qualquer pessoa que circule nas dependências internas ou próximas ao CEP;
 20. comunicar os pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais, sempre que lhe for solicitado;
 21. informar, obrigatoriamente, a Divisão Educacional, sobre o uso de medicamentos obrigatórios/controlados, procedimentos prescritos por profissionais da saúde e/ou encaminhamentos necessários em caso de problemas de saúde ou de necessidades especiais;
 22. manter atualizados, na Divisão Educacional e na Secretaria, seu endereço e telefone;
 23. reparar, junto com os pais ou responsáveis, os prejuízos que causar ao patrimônio do Colégio, inclusive materiais didático-pedagógicos, ou pertences de terceiros, quando comprovada a sua autoria.

DIREITOS DO ALUNO

Constituem-se direitos do aluno, com observância dos dispositivos constitucionais da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Decreto Lei nº 1.044/69 e Lei nº 6.202/75:

1. conhecer as disposições do Regimento Escolar;
2. ter assegurado que o estabelecimento de ensino cumpra a sua função de efetivar o processo de ensino e aprendizagem;
3. ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e permanência no estabelecimento de ensino;
4. ser respeitado, sem qualquer forma de discriminação;
5. solicitar orientação dos diversos setores do CEP;
6. utilizar os serviços, as dependências escolares e os recursos materiais do Colégio, de acordo com as normas;
7. participar das aulas e das demais atividades escolares, nos horários estabelecidos;
8. ter assegurada a prática facultativa da Educação Física, nos casos previstos em lei;
9. ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções e atualizados em suas disciplinas;
10. ter acesso a todos os conteúdos previstos na Proposta Pedagógica;
11. participar de forma representativa na construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do Colégio;
12. ser informado sobre o Sistema de Avaliação do CEP;
13. conhecer seu aproveitamento escolar e controlar sua frequência no decorrer do processo de ensino-aprendizagem;
14. solicitar, pelos pais / responsáveis, quando menor de dezoito anos, a 2ª chamada de práticas avaliativas, revisão do rendimento escolar, frequência e resultado final, protocolando na Secretaria com justificativa anexa, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
15. ter assegurado o direito à recuperação de estudos, no decorrer do período letivo, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
16. contestar critérios avaliativos (com argumentações consistentes), podendo recorrer às instâncias escolares superiores, após esgotadas as demais possibilidades;
17. requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior de dezoito anos, ou através dos pais ou responsáveis, quando menor;
18. ter reposição das aulas quando da ausência do professor responsável pela disciplina;

19. solicitar os procedimentos didático-pedagógicos previstos na legislação vigente e normatizados pelo Sistema Estadual de Ensino;
20. sugerir, aos diversos setores do CEP, ações que viabilizem melhor funcionamento das atividades;
21. ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado representante no Conselho Escolar e associações afins;
22. participar da eleição do aluno e do professor representante de turma;
23. receber regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento do Colégio, sempre que compatível com seu estado de saúde e mediante laudo médico, como forma de compensação da ausência às aulas, quando impossibilitado de frequentar o Colégio por motivo de enfermidade ou gestação;
24. receber atendimento educacional hospitalar, quando impossibilitado de frequentar o Colégio por motivos de enfermidade, em virtude de situação de internamento hospitalar.

É VEDADO AO ALUNO

1. discriminar, usar de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente colegas, professores, demais funcionários do estabelecimento de ensino e demais pessoas; praticar *bullying*.¹
2. desacatar o funcionário público (professor, funcionário administrativo e de serviços gerais, pedagogo e diretor) – crime previsto no Código Penal;
3. tratar com hostilidade as pessoas que convivem no Colégio, através de perturbação do trabalho ou estudo, com gritarias, algazarras ou provocação de tumulto em eventos;
4. expor colegas, funcionários, professores ou qualquer pessoa da comunidade escolar a situações constrangedoras;
5. comercializar quaisquer tipos de produtos conforme Ordem de Serviço nº 04/04 SEED/DG;
6. vender rifas e afins, bem como organizar bingos, exceto aquelas(es) organizadas(os) pela comissão de formatura e APMF, e autorizadas(os) pela Direção Geral, conforme a Lei nº 15.549, de 2007;
7. promover festas, excursões, jogos, coletas, listas de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza sem a prévia autorização da Direção Geral;

1 LEI Nº 13.632/2010 "Dispõe sobre a política "antibullying" nas instituições de ensino no ensino de Curitiba".

8. divulgar, por qualquer meio de publicidade, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome do Colégio, sem prévia autorização da Direção Geral;
9. utilizar qualquer tipo de substância entorpecente, como drogas, fumo ou bebida alcoólica, conforme a Resolução 1870/2003 SEED/DG, Lei Federal nº 9.294/96 e Lei Estadual nº 14.423/2004;
10. comparecer às aulas embriagado ou com sintomas de ingestão e/ou uso de substâncias químicas tóxicas;
11. namorar nas dependências do Colégio;
12. importunar ofensivamente ao pudor;
13. utilizar objetos alheios às atividades pedagógicas, tais como: aparelho celular, MP3, MP4, dentre outros. É também proibido trazer e usar *skate* nas dependências do Colégio;
14. danificar o patrimônio através de pichações, destruição de bens materiais como carteiras, cadeiras, quadro de giz, armários, cortinas, TV *Pen-drive*, demais materiais didático-pedagógicos ou mesmo danificar ou retirar pertences de colegas, funcionários e professores;
15. consumir chicletes, balas, pirulitos, gomas de mascar e refrigerantes, conforme Lei Estadual nº 14.423, de 02 de junho de 2004, nas dependências do Colégio;
16. consumir alimentos durante as aulas;
17. portar e praticar jogos de azar;
18. omitir de pais ou responsáveis informações emitidas pelo Colégio;
19. tomar decisões individuais que prejudiquem o processo pedagógico;
20. receber pessoas estranhas ao funcionamento do Colégio;
21. entrar na Sala dos Professores sem a devida autorização ou encaminhamento;
22. portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física própria ou de outrem;
23. desenvolver atividade de outra disciplina que não seja a da aula que estiver sendo ministrada.

FALTAS DISCIPLINARES GRAVES

São consideradas faltas disciplinares graves:

1. reincidência na transgressão das normas;
2. brigas;
3. brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis, como, por exemplo, derrubar colega intencionalmente;
4. falta às aulas propositadamente;
5. saída da escola sem permissão;
6. desacato a professores e funcionários;

7. falsificação de documentos e assinaturas;
8. desrespeito à integridade física ou à integridade moral de alunos, professores, funcionários ou pais / responsáveis de alunos, inclusive através da *internet*;
9. danos ao patrimônio da escola, através de pichações, destruição de bens materiais, como carteiras, cadeiras, quadro de giz, armários, cortinas, TV *Pen-drive*, demais materiais didático-pedagógicos ou mesmo a pertences de colegas, funcionários e professores;
10. uso de cigarros, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas dependências do CEP.

EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS

Art 331 O aluno que deixar de cumprir ou que transgredir de alguma forma essas disposições ficará sujeito às seguintes ações, de acordo com o Regimento Escolar do Colégio Estadual do Paraná.

I – Orientação disciplinar, com ações pedagógicas dos Professores, Equipe Pedagógica e Direção;

II – Registro dos fatos ocorridos envolvendo o aluno, com assinatura;

III – Comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais ou responsáveis, quando menor de dezoito anos;

IV – Encaminhamento a projetos de ações educativas;

V – Convocação dos pais ou responsáveis, quando menor de dezoito anos, com registro e assinatura, e/ou termo de compromisso;

VI – Esgotadas as possibilidades no âmbito do CEP, inclusive do Conselho Escolar, será encaminhado ao Conselho Tutelar, quando criança ou adolescente, para a tomada de providências cabíveis.

Parágrafo Único – A critério da Direção Geral e do Conselho Escolar, de acordo com a gravidade da transgressão, poderá ser aplicada ao aluno qualquer medida pedagógico-educativa, sem que antes tenha sido aplicada qualquer outra.

Art. 331.A – Uma vez esgotados os recursos pedagógicos da escola e persistindo, ainda, comportamentos agressivos e anti-sociais por parte do aluno, a escola encaminhará o caso aos órgãos competentes.

Parágrafo Único – O encaminhamento educativo deverá ter a anuência da Divisão Educacional e da Direção Geral do CEP.

Art. 331.B – Todo aluno que praticar ato infracional será encaminhado à autoridade competente, mediante comunicação aos seus pais ou responsáveis.

Art. 331.C – Todas as ações disciplinares previstas no Regimento Escolar serão devidamente registradas em Ata e apresentadas aos pais ou responsáveis e demais órgãos competentes para ciência das ações tomadas.

Parágrafo 1º - Nos casos de recusa de assinatura do registro, por parte da pessoa envolvida, o mesmo será validado por assinaturas de testemunhas.

Parágrafo 2º - Os casos não resolvidos no CEP serão encaminhados aos órgãos competentes [Delegacia da Criança e do Adolescente e Ministério Público] para as medidas cabíveis.

Avaliação e Recuperação

De acordo com o Regimento Escolar do CEP, e em consonância com a legislação vigente:

a) A avaliação do processo ensino-aprendizagem no CEP tem como características principais:

1. é contínua, cumulativa e processual, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e da atividade crítica, capacidade de síntese e elaboração pessoal sobre a memorização;
2. é organizada em função da apropriação dos conteúdos, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no Projeto Político-Pedagógico do CEP;
3. é vedado ao docente submeter o aluno a uma única oportunidade e a um único instrumento de avaliação;
4. os critérios de avaliação serão elaborados em consonância com a organização curricular;
5. os resultados das atividades avaliativas serão analisados durante o período letivo, pelo professor e pelo aluno, observando os avanços e as necessidades detectadas, para estabelecer novas ações pedagógicas.

b) Quanto à recuperação de conteúdos, considera-se que:

1. é direito dos alunos, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos;

2. será realizada de forma permanente e concomitante ao processo de ensino-aprendizagem e organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados;
3. os resultados serão incorporados às avaliações efetuadas durante o período letivo, constituindo-se em mais um componente do aproveitamento escolar.

c) Os registros são expressos da seguinte forma:

1. em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero);
2. a cada período/etapa de dois a três meses será emitida uma nota parcial que representa a somatória das avaliações realizadas no período, equivalendo a 50% da nota semestral (para todos os alunos);
3. será emitida uma nota semestral no valor de 100% das atividades avaliadas;
4. para o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional com organização curricular integrada ao Ensino Médio, haverá o registro de duas notas semestrais e a média é anual conforme a tabela a seguir;

d) Das exigências para a aprovação:

A média final mínima exigida em cada disciplina para a promoção é de 6,0 (seis vírgula zero), observando a frequência mínima de 75% do total de horas letivas, exigida por Lei.

O aluno será orientado pela pedagoga e pelos professores a realizar o controle de suas faltas e de seu rendimento, de acordo com as tabelas das próximas páginas.

e) Cálculo da Média Final:

1. No Curso Técnico em Nível Médio com organização curricular Subsequente, será aplicada a soma das avaliações realizadas no semestre;
2. Para efeito de cálculo da média anual do Ensino Fundamental, Ensino Médio e cursos da Educação Profissional com organização integrada ao Ensino Médio, será aplicada a seguinte fórmula:

<p>Fórmula: $(1\text{Semestre} \times 4) + (2\text{Semestre} \times 6) = \text{MF}$ 10</p>
--

Exemplo de cálculo:

$$\frac{(4,3 \times 4) + (7,2 \times 6)}{10} = 6,0$$

Exemplo de cálculo:

$$\frac{17,2 + 43,2}{10} = \frac{60,4}{10} = 6,0$$

1º S	S*	1º S	S*	1º S	S*	1º S	S*	1º S	S*	1º S	2º S*
0,0	10,0	1,8	8,8	3,6	7,6	5,4	6,4	7,2	5,2	9,0	4,0
0,1	10,0	1,9	8,8	3,7	7,6	5,5	6,4	7,3	5,2	9,1	4,0
0,2	9,9	2,0	8,7	3,8	7,5	5,6	6,3	7,4	5,1	9,2	3,9
0,3	9,8	2,1	8,6	3,9	7,4	5,7	6,2	7,5	5,0	9,3	3,8
0,4	9,8	2,2	8,6	4,0	7,4	5,8	6,2	7,6	5,0	9,4	3,8
0,5	9,7	2,3	8,5	4,1	7,3	5,9	6,1	7,7	4,9	9,5	3,7
0,6	9,6	2,4	8,4	4,2	7,2	6,0	6,0	7,8	4,8	9,6	3,6
0,7	9,6	2,5	8,4	4,3	7,2	6,1	6,0	7,9	4,8	9,7	3,6
0,8	9,5	2,6	8,3	4,4	7,1	6,2	5,9	8,0	4,7	9,8	3,5
0,9	9,4	2,7	8,2	4,5	7,0	6,3	5,9	8,1	4,6	9,9	3,4
1,0	9,4	2,8	8,2	4,6	7,0	6,4	5,8	8,2	4,6	10,0	3,4
1,1	9,3	2,9	8,1	4,7	6,9	6,5	5,7	8,3	4,5		
1,2	9,2	3,0	8,0	4,8	6,8	6,6	5,6	8,4	4,4		
1,3	9,2	3,1	7,9	4,9	6,8	6,7	5,6	8,5	4,4		
1,4	9,1	3,2	7,9	5,0	6,7	6,8	5,5	8,6	4,3		
1,5	9,0	3,3	7,8	5,1	6,6	6,9	5,4	8,7	4,2		
1,6	9,0	3,4	7,8	5,2	6,6	7,0	5,4	8,8	4,2		
1,7	8,9	3,5	7,7	5,3	6,5	7,1	5,3	8,9	4,1		

1º S – 1º Semestre.. 2º S – 2º Semestre.....MF – Média Final

*Nota mínima do segundo semestre.

Estudar para quê?

Estudar para adquirir os conhecimentos da cultura, da arte, da ciência e da tecnologia que os homens desenvolveram no decorrer da história. Você poderá usar estes conhecimentos para se tornar uma pessoa consciente das necessidades de um ser humano e da sociedade, e construir

um mundo mais justo e fraterno, em especial para aqueles que vivem do trabalho. Enfim, estudar para tornar-se mais humano e ser cidadão!

Como estudar?

1. Em Casa

- a) Escolher um ambiente adequado e tranquilo para estudar, num local claro. Ter um horário para começar e terminar os estudos.
- b) Observar o cronograma de atividades diárias (agenda).
- c) Revisar diariamente todos os conteúdos trabalhados na sala de aula.
- d) Fazer as tarefas solicitadas pelos professores e, de preferência, mais do que foram dadas.
- e) Separar e anotar fatos importantes lidos ou ouvidos, destacando-os em seu caderno ou livro.
- f) Elaborar um resumo ou esquema com as ideias principais.

2. Em sala de aula

- a) Participar ativamente das atividades em sala de aula colaborando com o professor e os colegas.
- b) Estar atento às explicações do professor e pedir esclarecimentos de todas as dúvidas, respeitando as perguntas dos colegas.
- c) Fazer todas as atividades, os exercícios, os trabalhos em grupo e as avaliações solicitados.
- e) Tomar nota das explicações, desenhos, gráficos e dicas dadas pelo professor que não constem no texto que ele está trabalhando.
- f) Anotar na agenda os dias de provas e entrega dos trabalhos.

3. Em sala de aula ou em outros ambientes nas atividades de em grupo

- a) Aproveitar todo o tempo para as atividades propostas .
- b) Estudar individualmente com antecedência.
- c) Estabelecer uma coordenação dos trabalhos e dividir as tarefas igualmente,
- d) Assumir responsabilidades e cumpri-las.

Como fazer uma pesquisa:

1. O que é uma pesquisa?

Pesquisar é o ato de investigar, de estudar e buscar a compreensão de determinado assunto, confrontar opiniões e resultados diferentes, além de elaborar suas próprias sínteses e conclusões.

2. Passos que devem ser seguidos para pesquisar:

- a) O que pesquisar? Definir com o professor o assunto delimitando o tema.
- b) Para quê? Objetivo do trabalho (por que foi escolhido esse tema e qual a sua importância).
- c) Como? Pontos a abordar (você deverá dividir o tema obedecendo a uma ordem para conhecer o tema e expô-los em seu trabalho).
- d) Quanto: Tamanho do trabalho (ver quantas páginas ou linhas o professor pediu, selecionando as informações indispensáveis ao texto).
- e) Quando: Prazo de entrega do trabalho (esse você também deve anotar na Agenda ou Guia).
- f) Onde: Sugestão de leitura (o professor indicará a bibliografia ou você procurará material referente ao tema solicitado em livros, revistas, jornais, folhetos, *internet*, etc).
- g) Ler os textos que tratam do assunto e selecionar aqueles que tenham referência de autores com informações claras.
- h) Ler novamente tomando nota das ideias principais e outras que você ache interessantes., tendo o cuidado de fazer referência ao autor daquelas ideias (use citações).
- i) Verificar se as suas anotações estão de acordo com o tema da pesquisa.
- j) Tomar nota do que não compreendeu para perguntar ao professor.
- k) Procurar sempre o sentido de uma palavra nova no dicionário, para entender todo o contexto.
- l) Faça sempre um rascunho, para depois passá-lo a limpo. Nunca faça seu trabalho direto na folha que entregará ao professor, pois o mesmo não deve conter rasuras e deve ser legível.
- m) Redigir o resultado de sua pesquisa apresentando o trabalho com introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas.
- n) Lembre-se de que copiar frases ou textos inteiros sem fazer a respectiva citação, ou seja, sem colocá-los entre aspas e citar o autor e ano da obra e a página, publicada é crime de Plágio² e pode acarretar na anulação da

2 Lei 9610 de 19/2/1998 altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

nota. Lembre-se, ainda, de que qualquer texto copiado de *sites da internet*, pode ser facilmente localizado digitando-se o mesmo em *sites de busca*.

o) Liste no final do trabalho, as referências (livros, artigos, textos) utilizadas para a pesquisa. (de acordo com as Normas ABNT. Ver item 7 abaixo)

Normas para apresentação de trabalhos de pesquisa:

Apresentamos abaixo as normas que devem ser seguidas para apresentação de trabalhos, conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que é o órgão responsável pela normatização de trabalhos científicos.

Configurações: Papel A4; escrita em preto (excetuando ilustrações); margens superior e esquerda 3cm, e inferior e direita 2cm; espaçamento entre linhas 1,5 para todo o texto e simples para citações, referências bibliográficas; fonte (letras) arial , tamanho 12 para todo o trabalho e 11 para citações e notas de rodapé, itálico para palavras, expressões e frases em língua estrangeira; paginação na margem direita superior.

A apresentação de trabalhos deve apresentar a seguinte sequência:

1.Capa

2.Folha de Rosto

3.Sumário

4.Introdução

5.Desenvolvimento

6.Conclusão

7.Referências

1.Capa

- -Nome do Colégio (em letras maiúsculas , centralizado, no alto da página respeitando a margem)
- Título do trabalho (centralizado , mais ou menos no meio da página, em negrito)
- Local e ano.(na margem inferior centralizado: CURITIBA e abaixo 2011)

2.Folha de Rosto (papel sulfite A4)

- Nome do aluno (a) ou dos alunos (as) na margem superior , centralizado, em negrito;
- Título do trabalho (centralizado, mais ou menos no meio da página,)
- Nota indicando para quem é o trabalho (professor(a)) ,disciplina, curso, série, turma e turno.
- Local e ano.(na margem inferior centralizado: CURITIBA e abaixo 2011)

CAPA	FOLHA DE ROSTO
<p>COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL</p> <p>O COMEÇO DA VIDA</p> <p>CURITIBA 2011</p>	<p>ALUNO(a)</p> <p>O COMEÇO DA VIDA</p> <p>Trabalho apresenta do ao profº Ivo Pio da disciplina Arte, Curso X Série Y, Turma A, Turno M</p> <p>CURITIBA 2011</p>

3.Sumário

- Relação dos títulos e subtítulos da pesquisa pela numeração das folhas.
- Deve-se seguir relação da numeração constante na paginação (margem direita superior).
- A capa e a folha de rosto não são contadas como página.
- Os títulos gerais dos capítulos (partes) são todos em letras maiúsculas.
- Os subtítulos, se houver, devem estar em letras minúsculas, utilizando iniciais maiúsculas nos casos obrigatórios (nomes de pessoas, cidades, início de frase, etc) e todas as letras maiúsculas nas siglas que o exigirem.

4. Introdução

- É a apresentação do tema, do conteúdo, dos objetivos e das subdivisões do trabalho ao leitor.
- Procura dar uma ideia clara do tema e da questão abordada, de maneira sintética.
- Destaca a importância e o valor de se estudar o assunto e aprofundar a análise.

5. Desenvolvimento

- É a exposição do tema de acordo com o que foi pesquisado, apresentando as partes (caso necessário de forma numerada) de acordo com o sumário.
- O desenvolvimento é o encadeamento dessas partes não sendo necessário escrever a palavra desenvolvimento.
- Os subtítulos devem remeter ao tema.
- Para a escrita ver o que foi indicado no item 2 sobre os passos a serem seguidos para a pesquisa.
- O tema deve ser bem tratado argumentando conforme a pesquisa.
- É a elaboração do texto (individual ou do grupo) estruturando-o reelaborando o texto dos autores pesquisados, usando citações e paráfrases que dará a qualidade do trabalho.

6. Conclusão

- É a parte final do trabalho, é o arremate.
- É a síntese dos principais pontos levantados na pesquisa.
- Deve ser breve e concisa.
- Na introdução anuncia-se o que será feito e na conclusão anuncia-se o que foi feito (pesquisado).
- Pode-se fazer um comentário sobre o trabalho, incluindo um parecer próprio.

7. Referências

- Refere-se aos livros, revistas, artigos, *sites* utilizados para a pesquisa, que devem ser apresentados em ordem alfabética (pelo sobrenome do autor).
- Deve ser feita em folha separada.
- Os títulos somente iniciam com letra maiúscula seguidos de letras minúsculas e destacados (em negrito).
- Ex: FLANAGAN, Geraldine Lux. **O começo da vida**. São Paulo: Globo, 1996.

Hino do Colégio Estadual do Paraná

Letra: Barros Cassal
Música : Bento Mossurunga

Mocidade da terra querida
Onde a luz do Cruzeiro fulgura,
No fastígio da força e da vida,
Para a glória da vida futura!

É na escola que a Pátria se expande,
É de ti que o Brasil mais alcança
Pelos fastos de História tão grande,
Pelo áureo pendão da esperança.

Do teu Colégio
Estadual
Do Paraná
Faz teu ideal.
No teu viver,
Colegial,
Seja o teu saber
O teu fanal,
O teu dever,
O teu missal.

Mocidade da terra querida,
Onde a luz do Cruzeiro fulgura,
No fastígio da força e da vida,
Para a glória da vida futura!

No teu ser desabrocha a virtude,
E a moral seja enfim o teu pão;
No teu corpo demore a saúde,
Perfumando teu bom coração.

Hino do Paraná

Letra: Domingos Nascimento

Música: Bento Mossurunga

Estrilho

Entre os astros do Cruzeiro,
És o mais belo a fulgir Paraná!
Serás luzeiro! Avante! Para o porvir!

I

O teu fulgor de mocidade, Terra!
Tem brilhos de alvorada Rumores de felicidade!
Canções e flores pela estrada.

II

Outrora apenas panorama
De campos ermos e florestas
Vibra agora a tua fama
Pelos clarins das grandes festas!

III

A glória... A glória... Santuário!
Que o povo aspire e que idolatre-a
E brilharás com brilho vário,
Estrela rútila da Pátria!

IV

Pela vitória do mais forte, Lutar!
Lutar! Chegada é a hora.
Para o Zenith! Eis o teu norte! Terra!
Já vem rompendo a aurora!